



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	273
Servidor	Celso Luis Sa Carvalho

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

MEMORIAL PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSC-PCCTAE VI

Trajatória profissional, saberes, competências e contribuições institucionais

Este memorial apresenta, de forma objetiva, a trajetória profissional e as experiências que fundamentam o pedido de reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI. A narrativa foi estruturada a partir dos registros constantes da planilha apresentada, preservando os períodos, fatos e documentos indicados e evitando a inclusão de dados pessoais desnecessários à publicação.

1. Trajetória profissional e individual

A trajetória apresentada evidencia atuação continuada no serviço público federal, com participação em diferentes dimensões da vida institucional: representação em órgãos colegiados, participação sindical, fiscalização de concurso público, coordenação de projeto institucional, acompanhamento e fiscalização contratual, participação em processos de formulação de política institucional, formação acadêmica e produção e difusão de conhecimento técnico e científico. Os registros reunidos abrangem experiências iniciadas na década de 1990 e atividades desenvolvidas posteriormente no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), demonstrando progressiva ampliação das formas de contribuição para a instituição. Destacam-se a representação institucional em conselhos, a coordenação de projeto de extensão, a participação na elaboração da Política Institucional de Inovação, a atuação em contrato administrativo e a produção e divulgação de conhecimento relacionado aos interesses institucionais.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

As experiências abaixo são organizadas conforme os requisitos e critérios específicos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Os documentos comprobatórios são identificados pelos respectivos códigos constantes da planilha-base.

Requisito I – Participação em conselhos superiores, conselhos e órgãos colegiados, exercício de mandato sindical e atuação em concursos¹. Participação em conselhos superiores

Atividade: Representação, como titular, do segmento técnico-administrativo em educação na composição do Conselho Universitário (CONSUN) da FURG, designada para o biênio 2023/2024, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Período/contexto: A partir de 01/01/2023; biênio 2023/2024.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 01 da planilha – Portaria nº 3423/2022.

Contribuição e relevância: A experiência envolveu representação institucional e participação em instância superior de deliberação, exigindo compreensão da estrutura universitária, análise de matérias institucionais, capacidade de representação e responsabilidade na tomada de decisões colegiadas. Este momento foi resultado de um longo processo de maturação, iniciado no começo da década de 1990, quando fui chamado, pela primeira vez, a exercer atividades que ultrapassavam as obrigações inerentes ao meu cargo. A participação no CONSUN representa, portanto, o corolário de um aprendizado construído ao longo dos anos, a partir da vivência em diferentes processos de representação e instâncias institucionais. Foi também uma espécie de provação em relação à minha compreensão republicana adquirida no que concerne à Instituição pública, de sua estrutura, de seus processos de governança e do papel que o servidor técnico-administrativo desempenha na construção coletiva das decisões universitárias.

2. Participação em conselhos e órgãos colegiados

Atividade: Atuação como membro titular representante dos Técnicos Administrativos em Educação abaixo do Pleno do



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA).

Período/contexto: A partir de 12/09/2008; com mandato de dois anos.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 03 da planilha. Portaria 1726/2008.

Contribuição e relevância: A participação demonstra conhecimento da dinâmica institucional e capacidade de análise e representação em matérias relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à administração, ampliando a experiência de atuação em processos colegiados e de tomada de decisão institucional. Nesse sentido, minha participação foi responsável pelo desenvolvimento de saberes e competências que foram aprofundadas quando da minha estada no Conselho Universitário. Esta primeira presença no Pleno de um Conselho Superior foi de importância vital para afirmar minha defesa em torno de nossa Universidade enquanto Instituição pública e me aproximar de como a FURG fazia sua governança e seus processos de gestão.

3. Exercício de mandato sindical

Atividade: Exercício da função de coordenador-geral do Sindicato dos Servidores Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos Técnicos Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município do Rio Grande/RS (APTAFURG).

Período/contexto: A partir de 22/11/1991 à 21/10/2023.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 02 da planilha. Certificado.

Contribuição e relevância: A experiência desenvolveu competências de representação coletiva, negociação, articulação institucional, comunicação e defesa de interesses da categoria no âmbito do serviço público. Constituiu, ainda, importante etapa da trajetória de participação institucional, contribuindo para a compreensão das relações entre servidores, administração pública e processos de representação coletiva. Não obstante a esse quadro de crescimento de saberes e competência, o mais importante foi o desenvolvimento da compreensão da importância vital do trabalho técnico administrativo em educação. Trabalho que contribuiu efetivamente para a valorização do servidor público e para a qualificação da produção científica e tecnológica.

4. Atuação em concursos públicos

Atividade: Atuação como fiscal do concurso público para provimento do cargo de Porteiro, conforme Edital nº 001/91.

Período/contexto: Edital nº 001/91; data inicial não informada na planilha.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 09 da Planilha. Portaria 0295/91.

Contribuição e relevância: A atividade exigiu observância de procedimentos formais, imparcialidade, responsabilidade funcional e cumprimento das normas aplicáveis a processo seletivo público, proporcionando experiência em atividade institucional que demanda ética, organização e compromisso com a regularidade dos procedimentos. Toda esta observância foi fundamental para eu ser apresentado às dimensões normativas do serviço público, considerando a demanda ética, sobretudo, acima posta. Este foi o nascimento de minha consciência republicana e, mais importante, a necessidade do ser público da Instituição para a sociedade. Aqui os saberes e competências adquiridos foi muito além do ato formal de fiscalização.

Requisito II – Coordenação de projeto institucional¹. Coordenação do Projeto de Extensão Núcleo de Memória da PROITI

Atividade: Coordenação do Projeto de Extensão Núcleo de Memória da PROITI.

Período/contexto: Período inicial 03/11/25. Término sem data.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 10 da Planilha. Plano de Trabalho

Contribuição e relevância: A coordenação evidencia capacidade de planejamento, articulação de pessoas e informações, organização de atividades e condução de iniciativa institucional de extensão. A experiência também contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão de projetos, organização institucional e preservação e sistematização da memória da Instituição. Esta evidência por si só testemunha um desenvolvimento de saberes e competências muito além das atividades inerentes ao cargo provido. Neste caso específico apresenta saberes



MEMORIAL RSC-PCCTAE

que trazem em si o compromisso com a história da Instituição como elemento fundamental para o desenvolvimento da FURG em relação ao seu futuro alicerçado em seu passado.

Requisito IV – Gestão ou fiscalização de contratos e apoio técnico especializado em política institucional¹. Gestão e acompanhamento de contrato administrativo

Atividade: Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 042/2022, firmado entre a FURG e a SIAPESQ – Sistema de Inteligência Artificial Pesqueiro Ltda., relativo ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de empreendimento de base tecnológica incubado, incluindo providências junto ao Sistema de Contratos.

Período/contexto: Contrato nº 042/2022; período de vigência não informado na planilha.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 04 da planilha. Portaria 1921/22.

Contribuição e relevância: A atividade envolveu responsabilidade administrativa e técnica sobre o acompanhamento contratual, exigindo domínio de procedimentos institucionais, controle, articulação e atenção à conformidade das obrigações assumidas. A experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão administrativa, acompanhamento de instrumentos contratuais e interação com diferentes setores da Instituição. Para além disso, a partir desta fiscalização de contrato pude dar mais um passo em direção ao mundo da inovação, coisa que já havia me envolvido desde minha chegada ao Núcleo de Inovação Tecnológica, o NIT.

2. Apoio técnico especializado em política institucional

Atividade: Participação na Comissão para elaboração da Política Institucional de Inovação, instituída pela Portaria nº 0859/2016.

Período/contexto: Portaria nº 0859/2016; registro de período na planilha a partir de 12/09/2018.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 07 da Planilha. Portaria 2441/2018.

Contribuição e relevância: A experiência demonstra participação qualificada na formulação de política institucional de inovação, ampliando a compreensão sobre inovação, tecnologia, gestão e desenvolvimento institucional. A atuação também proporcionou contato com processos de construção coletiva de políticas institucionais e com temas estratégicos para o desenvolvimento da Universidade. Para além dessa experiência é preciso registrar o aumento de fato de novos saberes e competências, justamente no processo de construção do Núcleo de Inovação Tecnológica. Minha participação na comissão que formulou a proposta de política institucional de inovação foi a consequência de dois fatos: o primeiro fato foi minha lotação no NIT/FURG que me permitiu um grande aprendizado em relação ao mundo da inovação. O segundo ponto foi justamente ter apresentado três notas técnicas à Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT, cujo tema foi justamente os temas das tecnologias sociais e inovação. Toda esta movimentação acabou desaguando na minha presença junto a comissão institucional, com reflexo da resolução 070/2025 que instituiu a política de inovação e tecnociência solidária da FURG.

Requisito VI – Formação superior adicional, produção de conhecimento científico ou técnico, apresentação de trabalho e instrutoria/palestra¹. Formação superior adicional

Atividade: Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, formação indicada na planilha como superior à exigida para ingresso no cargo e não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação.

Período/contexto: Período de conclusão: 16 de fevereiro de 1991.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 05 da planilha. Diploma

Contribuição e relevância: A formação ampliou conhecimentos em administração, contabilidade, planejamento, controle e análise organizacional, contribuindo para a atuação técnico-administrativa e para uma compreensão mais abrangente dos processos de gestão e funcionamento institucional. A formação em ciências contábeis foi fundamental para cimentar todo o meu processo de desenvolvimento de novos saberes e competências em relação, sobretudo, aos conhecimentos das estruturas organizacionais e governança.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

2. Produção de conhecimento científico ou técnico

Atividade: Autoria de artigo intitulado “*Tecnologia Social e a Política de Inovação na Universidade Federal do Rio Grande/RS*”, publicado na revista *Práticas em Gestão Pública Universitária* (PGPU), com abordagem da política de inovação e tecnologia social no âmbito da FURG.

Período/contexto: Período de publicação: Ano 2018, Volume 02, número 2.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 08 da planilha. Link para o Artigo:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/pgpu/issue/view/1184>

Contribuição e relevância: A produção demonstra capacidade de sistematização, análise crítica e difusão de conhecimento relacionado à gestão pública universitária, inovação e tecnologia social. A atividade representa também a transformação da experiência institucional em conhecimento sistematizado e passível de divulgação no meio acadêmico e profissional. O artigo apresenta o ponto alto dos saberes e competências sobre o quarto pilar da Instituição: a inovação tecnológica. Para além disso, e talvez o mais importante e relevante, é o fato de que essas novas competências estão me permitindo escrever um livro (que deve ser concluído ainda este ano) sobre o mundo da inovação tecnológica, tendo o foco no empreendedorismo. Atividade não apresentada aqui por estar em andamento, sem comprovação formal. Todavia, o artigo publicado foi justamente a partida do projeto de escrita.

3. Apresentação de trabalho em evento internacional

Atividade: Apresentação de artigo no XV Encuentro de Geógrafos de América Latina, realizado em Cuba.

Período/contexto: Data do evento: do dia 6 ao dia 10 de abril de 2015.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 11 da planilha. Certificado.

Contribuição e relevância: A apresentação evidencia capacidade de comunicação científica, intercâmbio de conhecimento e divulgação de produção em evento acadêmico de alcance internacional. A participação contribuiu para a socialização de conhecimentos e para o intercâmbio acadêmico e científico em âmbito internacional. Um ponto alto do necessário reconhecimento de novos saberes e competências. A apresentação do trabalho sobre o humanismo no congresso só foi possível em função de uma longa trajetória de desenvolvimento intelectual permitido pelos fazeres do profissional que se permitiu ir bem além de suas obrigações técnico administrativas. Também essa produção acadêmica foi desaguar no compromisso de defesa do caráter público da instituição e da valorização do saber técnico.

4. Instrutoria/palestra

Atividade: Atuação como palestrante no Encontro de Carreira na UFRJ.

Período/contexto: Data do evento: dias 21, 22 e 23 de setembro de 2011.

Comprovação: Documento comprobatório: Item 12 da planilha.

Contribuição e relevância: A experiência demonstra capacidade de comunicação, sistematização e compartilhamento de conhecimentos em atividade formativa institucional, evidenciando a capacidade de transformar conhecimentos e experiências profissionais em conteúdo para orientação e formação de outros participantes. Relevante também em função da participação em um debate que proporcionou em seu futuro a política do RSC na lei da carreira. O reconhecimento de novos saberes e competências foi forjado em seminários desta natureza por todo o país, que nos levou até o presente momento desta solicitação.

3. Saberes e competências desenvolvidos

O conjunto das experiências demonstra desenvolvimento de saberes que ultrapassam a execução isolada de tarefas e se articulam com diferentes dimensões da administração universitária. A participação em conselhos e representações desenvolveu capacidade de análise institucional, argumentação, tomada de decisão e representação. A atuação sindical acrescentou competências de negociação, articulação e comunicação com diferentes segmentos.

A coordenação de projeto e a participação na formulação da Política Institucional de Inovação ampliaram competências de planejamento, gestão, articulação intersetorial e compreensão de processos de inovação. O acompanhamento contratual desenvolveu competências de controle, conformidade, acompanhamento de obrigações e interlocução



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administrativa.

A formação em Ciências Contábeis e a produção e difusão de conhecimento científico ou técnico fortaleceram competências analíticas, metodológicas, de sistematização e comunicação. A autoria de publicação, a apresentação em evento acadêmico e a atuação como palestrante evidenciam a capacidade de transformar experiência profissional em conhecimento estruturado e compartilhável.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

As experiências apresentadas revelam ampliação de responsabilidades por meio da atuação em espaços colegiados, coordenação de projeto, fiscalização contratual e participação em comissão voltada à elaboração de política institucional de inovação. Essas atuações exigiram competências de natureza deliberativa, gerencial, técnica e de articulação institucional.

Particularmente relevante é a participação na elaboração da Política Institucional de Inovação, por envolver contribuição em processo estruturante para a instituição. Também se destaca a coordenação do Núcleo de Memória da PROITI, por associar organização, gestão e extensão. A fiscalização e o acompanhamento contratual, por sua vez, representam atuação com responsabilidade sobre instrumento administrativo relacionado ao desenvolvimento de empreendimento de base tecnológica.

No campo da produção e difusão do conhecimento, a publicação sobre tecnologia social e política de inovação, a apresentação de trabalho em evento internacional e a participação como palestrante demonstram resultados que ultrapassam o âmbito individual, ao sistematizar e compartilhar conhecimentos de interesse institucional.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado: RSC-PCCTAE VI

O pedido de RSC-PCCTAE VI fundamenta-se na combinação de experiências de representação institucional, gestão e coordenação, responsabilidades técnico-administrativas, participação em processos de inovação, formação acadêmica e, especialmente, produção e difusão de conhecimento científico e técnico.

O Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, estabelece que o RSC-PCCTAE reconhece saberes não instituídos resultantes da atuação profissional no exercício do cargo na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão. Para o nível VI, o art. 5º, inciso VI, exige mínimo de 75 pontos e sete critérios específicos, sendo pelo menos um deles vinculado ao requisito de produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (art. 3º, inciso VI).

A trajetória registrada atende materialmente a essa lógica normativa, pois reúne experiências enquadráveis em diferentes requisitos do Decreto e contém, de modo explícito, atividades do requisito VI: conclusão de formação superior adicional, autoria de artigo científico relacionado aos interesses institucionais, apresentação de trabalho em evento acadêmico e atuação formal como palestrante. Essas experiências se somam à participação em conselhos, coordenação de projeto institucional, fiscalização contratual, participação em comissão de política de inovação e atuação em concurso público. A aderência ao RSC-PCCTAE VI não decorre, portanto, de uma única atividade, mas da trajetória integrada, na qual conhecimentos acadêmicos, experiência administrativa, participação institucional, inovação e difusão de conhecimento se reforçam mutuamente. O conjunto evidencia saberes e competências diferenciados capazes de qualificar a execução das atribuições e contribuir para resultados institucionais, em consonância com o art. 15 do Decreto nº 13.048/2026.

Ressalva-se que a confirmação da pontuação mínima, do número de critérios específicos e do enquadramento final de cada experiência compete à CRSC-PCCTAE, mediante análise dos documentos comprobatórios, dos períodos efetivamente demonstrados e das regras de utilização única de cada atividade.

6. Síntese

A trajetória apresentada evidencia atuação profissional diversificada e progressivamente ampliada, com participação em instâncias colegiadas, representação institucional, exercício de mandato sindical, atuação em concurso público, coordenação de projeto de extensão, fiscalização de contrato, participação em comissão de elaboração de política institucional de inovação, formação acadêmica adicional e produção e difusão de conhecimento científico e técnico.

Essas experiências demonstram competências de representação, gestão, planejamento, articulação institucional, controle



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administrativo, inovação, análise crítica, produção e comunicação do conhecimento. Em conjunto, constituem evidências de saberes construídos e aplicados na trajetória profissional e relacionados às atividades de uma Instituição Federal de Ensino.

Diante desse conjunto, requer-se o reconhecimento da trajetória para fins de RSC-PCCTAE VI, observados os critérios de pontuação, os sete critérios específicos mínimos, a exigência de pelo menos um critério do requisito VI e a comprovação documental estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026.

Referência normativa

BRASIL. Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Diário Oficial da União, 3 jul. 2026.